



Nº do Documento: 2574576

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2022.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 234.401.035,20** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.860, de 30 de dezembro de 2021 – LOA 2022, do art. 42 da Lei Estadual nº 17.573, de 26 de julho de 2021 – LDO 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC, entre projetos e atividades, visando atender demanda da Coordenadoria de Publicidade da Casa Civil do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA - CGD, entre projetos e atividades, para gastos com investimentos em tecnologia da informação – T.I., para aquisição de roteadores, mesas de som, amplificadores, projetores, impressoras e estabilizadores para esta CGD.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu para professores da rede pública de ensino básico no Estado do Ceará, iniciando pelo mestrado profissional em matemática em rede nacional (PROFMAT), programa coordenado pela Sociedade Brasileira de Matemática e apoiar por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não-reembolsáveis) o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para executar o projeto “Mais Papo Mais Atitude” despesas relativas a pagamento de profissionais, bolsistas, diárias, ajuda de custo para deslocamentos, serviços gráficos, locação de veículos, combustíveis e materiais de consumo diversos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para as seguintes despesas: atender demandas de Contratos de Gestão, atender aquisição de medicamentos do componente especializado da área de assistência farmacêutica, repasse para ações de saúde em Tabuleiro do Norte, aquisição de ambulâncias para municípios do interior do Estado, reforma hospital do município de Saboeiro, equipamentos de informática para Secretaria de Saúde do município de Meruoca, aquisição de veículo tipo van para apoio ao Programa de Saúde da Família, atender contratação de consultoria para o Projeto Centro de Simulação Realística, aquisição de equipamentos médicos hospitalares e material permanente prioritários para as unidades de saúde da rede Sesa, equipamentos de T.I. para o Hemoce.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre projetos e atividades, para continuidade da execução do Projeto Uruanan - área reformada do Pirangi.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para pagamento das medições futuras e reajustes execução da obra de implantação do Parque José Euclides no município de Sobral.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para atender despesas de Contrato de Gestão do Theatro José de Alencar até dezembro de 2022 do Contrato de Gestão para Escola Vila da Música até dezembro/2022, Contrato de Gestão de abril a dezembro de 2022, do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura – CDMAC, despesas de com Contrato de Gestão da Casa de Saberes Cego Aderaldo, para atender despesas de Contrato de Gestão da Escola Porto Iracema das Artes até dezembro / 2022 e Contrato de Gestão da Escola de Gastronomia Social Ivens Dias Branco até dezembro / 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, para custear despesas com: desenvolvimento do projeto de robótica nas escolas estaduais de ensino médio, a construção e aquisição de equipamento para escolas de ensino médio em tempo integral, despesas com obras/reforma e equipamentos de T.I. - Fundeb, referente aquisição de materiais diversos e equipamentos e mobiliários para apoio ao Pacto pela Aprendizagem nos municípios do Estado do Ceará; reforma e ampliação de escolas da rede estadual de ensino e outros serviços; ampliação e adaptação de escolas para implantação do tempo integral, manutenção e funcionamento das unidades escolares da educação básica, transporte escolar para alunos da educação básica, construção de escolas de ensino médio e profissional, nos municípios: Ocara, Itatira, Juazeiro do Norte, Missão Velha, Ararendá, Caridade, Farias Brito, São Benedito, Monsenhor Tabosa, Tamboril, Russas, Crateús, projeto vertical para atender a Eem Maria Menezes de Serpa e contratação e capacitação de professores para escolas de ensino médio integrado à educação profissional – Contrato de Gestão Seduc/Centec.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para complementação de obras no Aeroporto de Sobral.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos e atividades, para o de folha de pagamento de profissionais, bolsistas, diárias, ajuda de custo para deslocamentos, serviços gráficos, locação de veículos, combustíveis e materiais de consumo diversos, referente ao trabalho da Coordenadoria de Políticas Públicas sobre Drogas,

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, entre projetos e atividades, referente aos Projetos: Sou Capaz e liberação DE valores da construção da Cadeia Pública de Tianguá referente aos boletins de medição 30 e 31.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para aquisição de viaturas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para o projeto de distribuição de horas de trator para arado aos agricultores e pequenos produtores no município de Baturité e apoio a produção da agricultura familiar, no município de Quixeramobim.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, entre projetos e atividades, para execução do contrato de gestão a ser celebrado com o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre projetos e atividades, com o objetivo de executar os Projetos: Bolsa Catador e Agente Jovem Ambiental – AJA.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, entre projetos e atividades, para atender despesa com aquisição de microcomputadores que serão distribuídos nos Centros de Atendimento Socioeducativo e unidade administrativa do Órgão.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar aos seguintes órgãos: da Casa Civil, da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Sócioeducativo, no valor de **R\$ 234.401.035,20 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E UM MIL, TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.

R\$ 1,00			
Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	7.000.000,00	7.000.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	27.000,00	27.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	353.463,68	353.463,68
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	12.481.616,95	12.481.616,95
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	47.103.838,00	160.247.375,61
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	9.965.134,00	9.965.134,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	3.736.035,00	3.736.035,00
SECRETARIA DAS CIDADES	CIDADES	1.413.780,81	1.413.780,81
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	683.000,00	683.000,00
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	CGD	50.467,72	50.467,72
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	SEDET	430.000,00	430.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	428.000,00	428.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	21.000,00	21.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	35.198.969,52	35.198.969,52
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	1.717.000,00	1.717.000,00
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	648.191,91	648.191,91
Recursos Provenientes do FUNDEB - SEDUC - Superavit (F 650.00)		111.143.537,61	
Complementação da União aos Recursos do FUNDEB - SEDUC - Superavit (F 651.00)		2.000.000,00	
Total		234.401.035,20	234.401.035,20



Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, conforme os anexos III e IV, e do superavit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
_____de_____de 2022.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
Governadora

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento